



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 221/97

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Orçamento da Câmara Municipal, às seguintes dotações:

0103.01010322.021 - 3.1.1.3 - obrigações Patronais R\$ 3.000,00

TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara:

0101.01010012.002 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

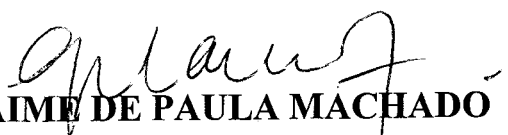
TOTAL : R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de dezembro de 1997.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK – Presidente

**Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 19 dias
do mês de dezembro de 1997.**


GLEBER NAIMÉ DE PAULA MACHADO